

## Resolução CMAS nº 001/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas relativa ao repasse Incentivo COVID 2021 do pagamento até 30 de junho de 2022.

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Pontal do Paraná no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 34 de 23/09/1997 e suas alterações,

**Considerando** a aprovação e deliberação da plenária realizada em reunião ordinária em 06 de marçode 2023 às 09h30 minutos, e registrada em Ata nº 285 (duzentos e oitenta e cinco),

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a Prestação de Contas parcial relativa ao repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-21, do pagamento até 30 de junho de 2022.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 07 de março de 2023.

Nadia Regina Geremia Giacomini Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social